

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: DIREÇÃO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO

PRIORIDADE: alto

1. OBJETO

Contratação para o fornecimento de 1 (um) switch de 24 canais e 1 (um) rack padrão de 19 polegadas, destinados à estruturação e à organização da infraestrutura de rede do novo plenário da Câmara de Vereadores de Campo Bom.

Os bens serão novos, em perfeitas condições de uso e compatíveis com o ambiente tecnológico institucional e com os equipamentos correlatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1	SWITCH 24 CANAIS	UN	1
1	2	RACK 19 POLEGADAS	UN	1

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da implantação e da configuração operacional do novo plenário, ambiente destinado à realização de sessões legislativas, audiências públicas, reuniões institucionais e demais atividades administrativas que dependem de conectividade estável, organizada e segura.

O switch de 24 canais é necessário para permitir a interligação dos equipamentos de rede utilizados no ambiente, enquanto o rack padrão de 19 polegadas é necessário para a organização, a proteção física e o acondicionamento adequado dos componentes da infraestrutura de rede.

A ausência desses equipamentos compromete a organização da rede local, dificulta a interligação dos dispositivos instalados no plenário e aumenta o risco de indisponibilidade, falhas de comunicação, improvisações técnicas e dificuldades de manutenção. Tais ocorrências podem afetar à continuidade dos trabalhos legislativos, a eficiência administrativa e a publicidade das atividades institucionais.

A contratação atende ao interesse público ao viabilizar condições adequadas de funcionamento do novo espaço legislativo, com maior confiabilidade, organização dos equipamentos e suporte à expansão racional da infraestrutura tecnológica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de 1 (um) switch de 24 canais e 1 (um) rack padrão de 19 polegadas para compor a infraestrutura de rede do novo plenário.

O switch permitirá a conexão dos equipamentos de rede compatíveis com a estrutura tecnológica institucional. O rack destina-se ao acondicionamento, à organização e à proteção física dos componentes de rede instalados no ambiente.

Os equipamentos serão entregues novos, íntegros e compatíveis com sua finalidade, acompanhados dos elementos necessários à sua utilização, conforme as especificações da contratação. A Câmara realizará a gestão e a fiscalização do fornecimento, verificando a conformidade dos bens, sua integridade e as condições de entrega antes do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a solução abrange a substituição ou a correção de defeitos decorrentes de falha de fabricação ou de fornecimento inadequado, nos termos das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de materiais

- Fornecedor de 1 (um) switch de 24 canais e 1 (um) rack padrão de 19 polegadas.
- Fornecedor de equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e sem danos aparentes.
- Compatibilidade do switch com a infraestrutura de rede local e com os equipamentos correlatos do ambiente tecnológico institucional.
- Compatibilidade do rack com equipamentos padrão de 19 polegadas, destinado à organização e à proteção física dos componentes de rede.

Requisitos de entrega e aceite

- Entrega dos equipamentos no local indicado pela Câmara, com transporte, descarregamento e acondicionamento sob responsabilidade da contratada.
- Apresentação dos bens em embalagem adequada, com identificação que permita a conferência dos itens fornecidos.
- Correção ou substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos equipamentos entregues com defeitos, avarias ou em desconformidade com as especificações.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e de fornecimento.

Requisitos ambientais e normativos

- Observância da legislação aplicável aos produtos fornecidos.
- Vedação ao fornecimento de materiais cujo uso seja proibido pelas normas ambientais vigentes.
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos gerados pela contratada em decorrência da entrega.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços integra a instrução da contratação e considera o fornecimento de 1 (um) switch de 24 canais e 1 (um) rack padrão de 19 polegadas, destinados à estruturação e à organização da infraestrutura de rede do novo plenário.

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.654,20 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), abrangendo os equipamentos especificados.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo **Pesquisa de Preços**, elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Formalização e entrega

A execução será iniciada após a formalização da contratação e a emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente pela Administração. A contratada realizará a entrega de 1 (um) switch de 24 canais e 1 (um) rack padrão de 19 polegadas no local, na data e no horário indicados pela Câmara.

2. Transporte e acondicionamento

A contratada será responsável pelo transporte, pelo descarregamento e pelo acondicionamento adequado dos equipamentos até o local de entrega, preservando sua integridade física e funcional.

3. Conferência e correção de inconformidades

A Administração verificará a quantidade, a identificação, a integridade e a conformidade dos equipamentos com as especificações estabelecidas. Os bens entregues com avarias, defeitos ou em desconformidade serão substituídos ou regularizados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

4. Encerramento da execução

A execução será encerrada após a entrega integral do objeto, a correção das pendências eventualmente apontadas e o recebimento definitivo dos equipamentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será exercida por gestor e fiscal ou equipe formalmente designada pela Câmara, competindo ao gestor acompanhar a execução global do ajuste e ao fiscal verificar a conformidade dos equipamentos fornecidos, da documentação apresentada e das condições de entrega.

O acompanhamento observará, entre outros, os seguintes critérios:

Critério	Verificação
Quantidade	Entrega de 1 (um) switch de 24 canais e 1 (um) rack padrão de 19 polegadas.
Conformidade	Compatibilidade dos equipamentos com as especificações da contratação.
Integridade	Ausência de avarias, defeitos aparentes ou sinais de uso anterior.
Garantia	Disponibilização da garantia mínima estabelecida para os equipamentos.

A fiscalização poderá registrar ocorrências, solicitar esclarecimentos, apontar não conformidades e exigir sua correção em prazo compatível com a natureza da pendência.

O descumprimento das obrigações contratuais, a entrega em desconformidade ou a não correção de falhas sujeitarão a contratada às medidas administrativas cabíveis, inclusive glosas, aplicação de sanções e demais consequências previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos equipamentos será em até 10 dias da assinatura do contrato, e realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, na rua Lima e Silva, nº68, Centro, Campo Bom/RS, em data e horário previamente ajustados com a fiscalização. A contratada será responsável pelo transporte, pelo descarregamento, pelo acondicionamento e pela retirada de resíduos decorrentes da entrega.

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega, mediante verificação inicial da quantidade, da integridade, da identificação e da conformidade dos equipamentos. O recebimento definitivo será formalizado após a confirmação de que o objeto está em conformidade com as especificações e livre de pendências apontadas pela fiscalização.

Para fins de recebimento e pagamento, a contratada apresentará documento fiscal válido, relação dos equipamentos fornecidos e demais documentos pertinentes à execução. A garantia mínima de 12 (doze) meses será contada do recebimento definitivo.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, o ateste da fiscalização e a apresentação da documentação fiscal regular, observados os prazos e as condições estabelecidos no instrumento contratual. Incidirão as retenções legais aplicáveis, e poderão ser realizadas glosas proporcionais aos itens não entregues, rejeitados ou fornecidos em desconformidade, sem prejuízo da correção das pendências pela contratada.

Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela contratada, na Câmara de Vereadores de Campo Bom, localizada na Rua Lima e Silva ,nº 68, Bairro Centro , CEP: 93.701-910, CNPJ 02.328.731/0001-96 ou enviadas para o e-mail: contato@camaracb.rs.gov.br

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por procedimento compatível com a natureza e o valor da contratação, com julgamento pelo critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições de garantia estabelecidas neste Termo de Referência.

A proposta deverá contemplar o fornecimento de 1 (um) switch de 24 canais e 1 (um) rack padrão de 19 polegadas, bem como todos os custos de transporte, descarregamento, acondicionamento, tributos, garantia e demais despesas necessárias à entrega integral do objeto.

Habilitação jurídica

Será exigida comprovação da existência jurídica do proponente e, quando aplicável, de sua representação legal, em conformidade com a legislação pertinente.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

Será exigida comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, quando pertinente, nos termos da legislação aplicável. A análise da habilitação observará estritamente os requisitos necessários à adequada execução do objeto, sem imposição de exigências desproporcionais ou restritivas à competitividade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, assegurando o prosseguimento regular da instrução e a formalização do ajuste, observadas as etapas e os procedimentos administrativos aplicáveis.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara de Vereadores de Campo Bom.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

0001.031.0001.200.3 – Reforma e Reequipamento dos Gabinetes

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

11. VIGÊNCIA

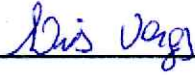
A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura.

12. SANSÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.



Luis Augusto de Vargas - Diretor Geral

LOCAL E DATA: CAMPO BOM/RS, 23 de setembro de 2026